



[Handwritten signature]

ATA N.º 22/2016

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2016.-----**

-----Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata n.º 20/2016, a qual foi aprovada por unanimidade de presenças.--

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 17.06.2016:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.260.075,69€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.211.172,53€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 48.903,16€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

-----**Documentos para Conhecimento**-----

-----**(01) – UNIÃO DE FREGUESIAS DA CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE: ACORDO DE EXECUÇÃO – ANEXO C – RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MÊS DE MAIO DE 2016:**-----

-----Presente o Relatório mensal de atividades – maio 2016, relativo ao Acordo de Execução – Anexo C da União de Freguesias de Chamusca e

Pinheiro Grande, registado no livro respetivo sob o número 5852 de 15.06.2016.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(02) – FREGUESIA DA ULME: ACORDO DE EXECUÇÃO – ANEXO C – RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MÊS DE MAIO DE 2016:**-----

-----Presente o Relatório mensal de atividades – maio 2016, relativo ao Acordo de Execução – Anexo C, da freguesia de Ulme, registado no livro respetivo sob o número 5825 de 15.06.2016.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(03) – PROGRAMA DE SAÚDE ESCOLAR – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO LETIVO 2014-2015:**-----

-----Presente e-mail do ACES Lezíria, datado de 14.06.2016 remetendo mapa resumo das atividades por nível de ensino realizadas no ano letivo 2014-2015, com o número de ações realizadas no âmbito do programa de Saúde Escolar.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento tendo o Executivo tecido considerações relativamente às atividades desenvolvidas devendo haver continuidade das mais importantes de forma a combater e eliminar os principais problemas.-----

-----A Vereadora Manuela Marques, manifestou preocupação relativamente ao número de estudantes obesos, salientando a importância da continuidade do programa. Questionou se existe algum estudo comparativo depois da ação “Heróis da fruta”. Respondendo a Sra. Vice-Presidente que não existe e relativamente a esse projeto os professores não lhe deram continuidade.-----

-----**(04) – RESITEJO: BALANCETE DE ABRIL 2016:**-----

-----Presente e-mail da RESITEJO datado de 13.06.2016 remetendo em anexo



o balancete referente a 30 de Abril de 2016. O Sr. Presidente prestou esclarecimentos complementares relativamente às contas, manifestando preocupação relativamente ao tratamento dos plásticos e aparecimento de uma nova empresa no tratamento de Plásticos, prestando informação relativamente à alteração no modelo de tratamento de materiais.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(05) – ECODEAL – RELATÓRIO E CONTAS 2015:**-----

-----Presente email da ECODEAL- GESTÃO INTEGRAL DE RESIDUOS INDUSTRIAIS, S.A. datado de 07.06.2016, registado no livro respetivo sob o número 5775 em 09.06.2016, remetendo o Relatório e Contas referente a 2015.-----

-----Por unanimidade tomado conhecimento.-----

-----**(06) – MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR NA ENVOLVENTE DO ECO PARQUE DO RELVÃO:**-----

-----Presente a seguinte Informação técnica n.º 037/TJ de 08.06.2016: -----

-----“No âmbito das reuniões na Comissão de Acompanhamento do Eco Parque e de acordo com as características das empresas que estão instaladas ou em vias de instalação no mesmo, foi decidido desenvolver um Plano de Monitorização da Qualidade do Ar na envolvente do Eco Parque do Relvão.---

----- A campanha de medição de poluentes atmosféricos realizou-se em dois pontos de amostragem distintos nos períodos de 16 a 24 (Ponto 1) de fevereiro de 2016 e de 24 de fevereiro a 7 de março de 2016 (Ponto 2) , tendo sido monitorizados partículas em suspensão (PM10 e PM2,5), monóxido de carbono (CO), óxidos de azoto (NOx, NO2, NO), benzeno (C6H6), ozono (O3), dióxido de enxofre (SO2), metais pesados (arsénio, cádmio, níquel, chumbo e mercúrio), hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (PAH) e

dioxinas e furanos O Ponto 1 localizou-se na EB 1 da Carregueira, freguesia da Carregueira e o Ponto 2 no Casal da Valeira, freguesia de Ulme.-----

-----Apresenta-se o relatório em anexo, as conclusões principais são as seguintes: -----

----- - Verifica-se que não são registadas excedências em nenhum dos parâmetros avaliados, com exceção de PM10, associado ao transporte de partículas e poeiras naturais do Norte de África;-----

----- - Apesar de não se ter verificado qualquer excedência para os restantes parâmetros avaliados, em alguns casos foram registados valores próximos dos níveis de referência, no ponto 1; -----

----- - Apesar de várias operações relacionadas com o funcionamento do Eco Parque contribuírem para a qualidade do ar, constatou-se que ao longo da campanha de monitorização apresentaram uma influência globalmente pouco significativa.-----

-----Foram ainda comparados os valores registados na estação de medição da qualidade do ar “Ermida do Sr. do Bonfim” da Agência Portuguesa do Ambiente, localizada na União de freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande onde não foram registados valores superiores aos limites legais para os parâmetros disponíveis (partículas em suspensão (PM10 e PM 2,5), dióxido de azoto (NO2), ozono (O3) e dióxido de enxofre (SO2)).-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----Documentos para aprovação:-----

-----**(07) – AÇÃO SOCIAL: APOIO A CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RUA DOS VINTE – PINHEIRO GRANDE:** -----

-----Apresentou o Sr. Vereador Francisco Matias o Relatório Social relativo a pretensão e Francisco Almeida Santos Lourenço, com 70 anos, residente na



[Handwritten signature]

Rua dos Vintes, Pinheiro Grande, solicitando apoio na cedência de materiais de construção civil para a substituição de cobertura que se encontra em estado de derrocada, no montante de 7581,72€ com IVA incluído conforme orçamento que junta e no âmbito do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade apoiar na cedência de materiais no valor de 7.581,72€ (sete mil quinhentos e oitenta e um mil e setenta e dois cêntimos).-----

-----**(08) – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – CAMPUS INTERNACIONAL DE BASKET NA CHAMUSCA (26.006 A 02.07):** -----

-----Presente ofício do CHAMUSCA BASKET CLUBE, registado no livro respetivo sob o número 5431 em 31.05.2016, solicitando, e na sequência do acolhimento no concelho de um Campo de Treinos de Basquetebol que decorrerá de 26.06 a 02.07), onde gostariam de participar muitos dos atletas da Associação, mas que atendendo ao valor da inscrição (150,00€, com direito a refeições e reforço alimentar, seguros, equipamentos de jogo, acompanhamento técnico especializado 24 horas por dia) tal não se irá verificar atendendo às dificuldades existentes nos agregados familiares. Assim solicitam o apoio do município nas inscrições dos jovens do concelho.--

-----Instrui este pedido a seguinte Proposta do Sr. Presidente:-----

-----“No seguimento da realização do Campus internacional de Basket no Concelho da Chamusca entre os dias 26 de junho a 2 de julho, evento organizado em estreita colaboração com o Chamusca Basket Clube, associação do Concelho com maior número de praticantes, foi recebido no Município um pedido de apoio para a participação dos atletas locais. -----

-----A atividade constará de campo de treino, com refeições e reforço

alimentar, seguros e equipamentos de jogo, sendo a inscrição individual de 150€ (cento e cinquenta euros). -----

-----No seguimento do exposto, solicitou o Chamusca Basket Clube, que o Município pudesse auxiliar os atletas locais no pagamento da inscrição, por forma a viabilizar a sua participação nesta atividade que bastante visibilidade dá ao concelho da Chamusca. -----

-----Desta forma, e havendo a previsão da participação de 30 a 40 atletas do Município no Campus Internacional de Basket, submeto à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, o apoio aos atletas locais, no valor de 50% (cinquenta por cento) de cada inscrição, ou seja, 75€ (setenta e cinco euros) por atleta.”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor da proposta transcrita e consequentemente apoiar em 50% de cada inscrição, ou seja 75,00€ por cada atleta do concelho. -----

-----**(09) – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE ROC – REVISOR OFICIAL DE CONTAS:**-----

-----Presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2016, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral. Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 35.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 10 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro*".-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, se assim o entender, nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 6 artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.-----

-----A Assembleia Municipal autorizou a despesa plurianual, desde que não seja ultrapassado o limite de 99.759,58€, nos termos do Artigo 30º da Norma de Execução do Orçamento.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----Verifica-se a necessidade de contratar uma **Prestação de Serviços – Contratação de ROC – Revisor Oficial de Contas**.-----

-----Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

-----• A contratação será por três (3) anos e o seu valor base será de **€21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos euros), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2016. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020214;-----

-----• O contrato a celebrar, atendendo ao seu objecto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

-----• Atendendo o n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, o valor do contrato não será ultrapassado tendo em conta o anterior celebrado.-----

-----**Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:**-----

-----**Emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de “Prestação de Serviços – Contratação de ROC – Revisor Oficial de Contas”, nos termos do n.º 10 do artigo 35.º da Lei do Orçamento de Estado para 2016.”.**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de “Prestação de Serviços – Contratação de ROC – Revisor Oficial de Contas”, nos termos do n.º 10 do artigo 35.º da Lei 7-A/2016 de 30 de**



X
Ch

março.-----

-----**(10) – CONTABILIDADE: DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2015:**-----

-----Presente o processo em epígrafe, constituído pelos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao ano financeiro de 2015, em cumprimento do disposto no art.º 75 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, sendo duas as entidades que relevam para o perímetro de consolidação do Município da Chamusca a saber: -----

----- - **Águas do Ribatejo, EM, SA**, capital detido 8,15% correspondendo ao valor a ajustar no resultado líquido do Município de 125.025,16€; -----

----- - **LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM**, capital detido (10,21%) correspondendo ao valor a ajustar no resultado líquido do Município de 143,51€.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2015, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.-----

-----**DOIS)** – Remeter para apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**(11) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016 – ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente **alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2016, respetivamente**, décima sexta alteração ao Orçamento, décima quinta às GOP's, décima terceira às Atividades Mais Relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade, aprovar o procedimento.-----

-----**(12) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 06 a 17 de junho do corrente ano, na importância global de 49.397,57€ (quarenta e nove mil trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

-----**(13) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 16.06: Reunião de DECIF na Chamusca, com aprovação do PO. À noite na CIMLT, decorreu reunião sobre a educação.-----

-----Dia 17.06: Reunião direção da RESITEJO. Sessão ordinária do mês de junho da Assembleia Municipal da Chamusca.-----

-----Dia 18.06: Receção aos antigos alunos. Assistiu às marchas da Carregueira.-----

-----Dia 21.06: Reunião sobre educação na CIMLT. Assinatura dos contratos de comodato com a Santa Casa de Misericórdia da Chamusca com visita ao Cine-teatro.-----

-----Dia 24.06: Abertura da Feira do Chouto. Reunião do CLAS pelas 9h30m.-----

-----Dia 30.06: Reunião da Comissão de Acompanhamento do Eco Parque que será diferente com visita à Resitejo, almoço e à tarde a reunião. Convidou os senhores vereadores para estarem presentes nas atividades como observadores.-----

-----**PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL:**-----

-----Atendendo ao fato de no próximo dia 28.06 reunião do observatório Nacional dos Cirver às 15h00 em Lisboa, e a sra. Vice-presidente também não estar, solicitou o Sr. Presidente, que não se fizesse reunião na próxima



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

semana. O Executivo manifestou acordo.-----

-----**(14) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**-----

-----**CLAUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----Apresentação do projeto do Centro Escolar na Dgeste, decorreu muito bem não havendo alterações a assinalar. Sujeitos os formulários no portal sexta-feira do projeto, ir-se-á avançar com a candidatura.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS**-----

-----Informou que vai de gozo de 27 de junho a 10 de julho.-----

-----PDS: Fez a apresentação sumária do documento e dos constrangimentos na elaboração documento.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----EN 243 - Buraco: Mais uma vez, referiu o caos em que se encontra a estrada, dado que o buraco está cada vez maior e toda a estrada está "escavacada". Questionando quando é que a outra estrada estará pronta. O Sr. Presidente informou que a obra está parada para resolver uma situação detetada para salvaguarda de situações futuras. O Coordenador da Proteção Civil informou que as Estradas de Portugal identificaram quatro zonas e que só podem fazer intervenção de fundo quando a estrada municipal 574 estiver aberta ao trânsito.-----

-----**AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO:**-----

-----LIMPEZA DA VALA DE ULME: Questionou se a obra foi objeto de concurso, quem foi o adjudicatário? . O Sr. Presidente informou que foi a CADOVA que concorreu, através de programa nacional e que a empresa que está a fazer os trabalhos é do Alentejo, a Câmara só efetuou o Edital.-----

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----FALECIMENTO DO MESTRE DAVID RIBEIRO TELES:-----

-----O munícipe Armando Soares, referiu que gostava de ver alguém da autarquia no funeral , atendendo ao que este senhor deu ao concelho.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

Carolina Isabel Pires Freixo